REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2 -D

MATRÍCULA N.º 1.328 DATA 04. 11. 76

IMÓVEL:
"Cabeceira Verde" digo "Faz. Timburi"
Municipio e Comarca de Dom Aquino-Mt.

5 área de terras pastais e lavradias, contiguas, na propriedade denominada "Cabeceira Verde"., situada neste Municipio e Comarca de Dom Aquino-Mt., con 525hec.,de 96hec., 50 hec., e de 19 hec., e 6.120 M2, 002 hec, con a área total de 794 hec e 6.120 - M2, 002, com as seguintes divisas e confrontações:- ao Nascente com terras de Manoel Matos ao Poente, con terras de Joaquin Inácio da Silva e ao Nortee Sul, com o Ribeirão das Pon-' bas. Cadastrada no INCRA sob nº 905-011-005-037; área total 802,6; área explorada 560,0; - área explotável 802,6; módulo 74,1; nº de módulos 10,83; fração minima de parcelamento 35,6 e pago referente ao exec digo exercicio de 1.976. Transcrição anterior nº 4.133 deste - R.G.I.

Adquirente:- Napoleão João da Silva, brasileiro, casado, médico, residente em Cuiabá á Rua Ricardo Franco nº 157 e CIC nº 014-129-406 e Nazareno João da Silva, brasileiro, solteiro médico, residente á rua Bahia nº 615-Belo Horizonte-MG. e CIC hº 109-781-536/87.

Transmitente:- Juraci Rodrigues Ferraz, pecuarista, e s/m Dª Leonor Rodrigues Ferraz, do - lar, CIC nº 078-586-476; Joacir Rodrigues Ferraz, agricultor, e s/m Dª Zilma Schimith Ferraz, do lar, e Jaci Rodrigues Ferraz, agropecuarista e s/m Dª Dorvalina Leite Ferraz, do - lar, CIC nº 067-742-536 CIC de Joacir Rodrigues Ferraz 070-386-625/72.Todos brasileiros, - Título digo residentes em Santa Silvéria -Municipio de Conceição de Ipanema-MG.

Título de Transmissão:- Compra e Venda.

Forma do Título, Data e Serventuário:- Escritura Pública das nptas do Cartório do 7º Offici o de Cuiabá-Mt., lavrada as fls 27 do livro nº 20 em data de 26-10-76 pela tabeliã substituta Neizil Asvolinsque.

Valor do Contrato:- Cr$1.598.176,00 (hun milhão, quinhentos e noventa e oito mil e cento e setenta e seis cruzeiros).

Condições do Contrato:- Obrigam-se a responder pela evicção. Emol. Cr$. 750,00

Liberado

Of. do Registro -

AV-1 Vide contrato sob nº 771 do livro nº 03.

AV-2- Vide contratos nºs 1.598 e 1.599 livro nº 03. Liberada

PROTOCOLO Nº 13.681, fls. v.170 do livro nº 01, às 16:00 horas do dia 22.08.83. MATRICULA Nº R1/1.328, fls. 124 do livro nº 2-D, em data de 22.08.83. IMOVEL:- O mesmo, denominado FAZENDA CABECEIRA VERDE ou TIMBURI, situado neste município e Comarca de DOM AQUINO - MT. CARACTERISTICAS E CONFRONTAÇÕES DO IMOVEL:- As mesmas acima ditas. ADQUIRENTE:- RAIMUNDO BATISTA SILVA, brasileiro, agropecuarista, CI/RG. nº 379.552-MT., e CPF. nº 191.326.208--10, casado com MARIA DE ALENCAR SILVA, residente e domiciliado na Rua RIO BRANCO nº 128, em Rondonópolis-MT. TRANSMITENTES:- NAZARENO JOÃO DA SILVA, brasileiro, solteiro, médico, CI/RG. nº 11.766.358-SP, e CPF. nº 109.781.356-87, residente e domiciliado na Avenida Barão do Rio Branco nº 2.797, em Vilhena-RO; - e, NAPOLEÃO JOÃO DA SILVA, médico, CI/RG. nº 521.152-PR., e CPF. nº 014.129.406-00, com s/m., VANDA PARREIRA DE ARAUJO SILVA, médica, CI/RG. nº 478.626-Pr., e CPF. nº 139.153.126-49, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua RICARDO FRANCO nº 157, em Cuiabá-Cap.-MT. TITULO DE TRANSMISSÃO:- Escritura pública de compra e venda. FORMA DO TITULO, DATA E SERVENTUARIO:- Escritura pública de compra e venda, lavrada às fls. 011/012 v. do livro nº 107, das notas do cartório do 2º Ofício / da Comarca de Roo.-MT., em data de 07.04.83, pelo Tabelião, JOSE CARLOS PFEIFER. VALOR DO CONTRATO:- Cr$12.000.000,00 (doze milhões de cruzeiros). CONDIÇÕES DO CONTRATO:- Obrigam--se a responder pela evicção de direito, EMOLUMENTOS:- Cr$20.000,00 (vinte mil cruzeiros). DOM AQUINO-MT., em 22.08.83. O Oficial:

VENDIDO . VEJA NO VERSO DESTA FOLHA. O Oficial:

Certidão de Inteiro Teor Digital emitida em 02/04/2025, assinada digitalmente por Osvaldo Fernandes.

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2 - D

MATRICULA:-R2/1.328 Fls.124 do livro nº 2-D em data de 13/Fevereiro/1.984. PROTOCOLO:14.116 Fls.175 do livro nº 01 às 15:00 Horas.
ADQUIRENTE:-JOSÉ CRUZ, brasileiro, agropecuarista, ele do lar, residentes e domiciliados na Rua digo, brasileiro, agropecuarista, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias nº 306, na Vi la Aurora em Roo-MT, portador do CPF nº 120.146.729-20 e RG nº 376.718-SSP/MT, casado no Regi me de Comunhão Universal de Bens com ELIZA VALLIM CRUZ, portadora do RG nº 376.722-SSP/MT.
TRANSMITENTE:-RAIMUNDO BATISTA DA SILVA, e s/m MARIA DE ALENCAR SILVA, brasileiros, casados en tre si, ele agropecuarista, ela do lar, residentes e domiciliados na Rua Rio Brnaco nº 128 em Roo-MT, portadores do CPF nº 191.326.208-10 e RG dele nº 379.552-SSP/MT e dela nº 838,090-SSP
TITULO DE TRANSMISSÃO:-Venda e compra.
FORMA DO TITULO DATA E SERVENTUÁRIO:-Escritura Pública de compra e venda das notas do Cartó rio do 2º Oficio local lavrada as fls.155/156 do livro nº 33 em data de 13/Fev/1.984 pelo 3 Tabelião OSVALDO FERNANDES.
VALOR DO CONTRATO:- Cr$ 13.000.000,00 (Treze Milhões de cruzeiros).
CONDIÇÕES DO CONTRATO:-Obrigam-se a responder pela evicção.
Emolumentos Cr$ 30.000,00 (Trinta mil cruzeiros). DOM AQUINO - MT, em 13/Fevereiro/84

O Oficial

MATRICULA nº R3(1.328 fls.124vº livro 2-D em data de 09/10/84. PROTOCOLO nº 14.613 Fls.181- do livro nº 01 às 15:00 Horas do dia 09/10/84.
ADQUIRENTE:-ALCINDO JORGE SCHINOCA, CPF nº. 720.846.188-00., casado com a Srª MARICILDA APARE CIDA SCHINOCA e RG nº 7.891.946-SSP-SP e CARLOS LUIZ SCHINOCA, CPF nº 198.471.738/34 e RGº nº 4.139.098-SSP-SP., casado com a Srª SHIRLY APARECIDA SCHINOCA, brasileiros, comerciantes e. pecuaristas., residentes e domiciliado em Jaciara-MT., digo, somente o primeiro, e o segundo- em Sumaré-SP e representado pelo primeiro nos termos da procuração lavrada às fls.1/v do - livro nº 33 do Cartório de Sumaré-DP. TRANSMITENTES:-JOSÉ CRUZ e s/m ELIZA VALIM CRUZ, brasi leiros, casados, pecuarista, e do lar, residentes e domiciliado em Rondonópolis-MT., portadores do CPF nº 120.146.729/20 e RG sob nºs 376.718 e 376.722-SSP-MT, respectivamente., neste ato- ela representada por seu marido conforme procuração lavrada às fls.117 do livro nº 10 do- Cartório do 3º Oficio de Rondonópolis-MT., pelo Tabelião CLAUDIO XAVIER DE LIMA. TITULO DE- TRANSMISSÃO:-Compra e venda. FORMA DO TITULO DATA E SERVENTUÁRIO:-Escritura Pública de com- pra e venda das notas do Cartório do 1º Oficio de Jaciara-MT., lavrada às fls.79 do livro nº 07 em data de 05/10/84., pela Tabeliã LÚCIA VICTOR COELHO. VALOR DO CONTRATO:-Cr$ 40.000,000,- 00(Quarenta milhões de cruzeiros). CONDIÇÕES DO CONTRATO:-Obrigam-se a responder pela evicção. EMOLUMENTOS Cr$.50.000,00 (Cinquenta mil cruzeiros). DOM AQUINO-MT., 10/10/84. O Oficial

Protocolo nº 29.779, fls. 029v. do livro nº 1-A, às 12:00 horas do dia 24.04.97 MATRÍCULA:- R-004/1.328. DATA:- 24.04.97. IMÓVEL:- O mesmo acima descrito e caracterizado que d'ora em diante passa à denominação de FAZENDA " JR ". ADQUIRENTE:- EUGENIO CARDOSO, brasileiro, agricultor, portador do CPF. 077.666.021-72, e RG. 201.334-SSP-MT, casado com Maria Célia Santos Cardoso, residente e domiciliado em Juscimeira-MT. TRANSMITENTES:- 1º)- ALCINDO JORGE SCHINOCA e s/m. Maricilda Aparecida Schinoca, brasileiros, casados, comerciantes, residentes em Jaciara-MT, portador do CPF. 720.846.188-00, e RG. 7.891.846-SP e 2º)- CARLOS LUIZ SCHINOCA e s/m. Shirlay Aparecida Verza Schinoca, brasileiros, casados do comércio e do lar, residentes em Sumaré-SP, portador do RG. 4.139.098-SP. e CPF. 198.471.738-74. TÍTULO DE TRANSMISSÃO:- Escritura Pública de Compra e Venda. FORMA DO TÍTULO, DATA E SERVENTUÁRIO:- Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 80ev. do livro nº 28, em data de 07.11.95, nas Notas do Registro Civil e Tabelionato do município de São Pedro da Cipa, Comarca de Jaciara-MT, pelo Tabelião Raimundo Nonato da Silva. VALOR DO CONTRATO:- R$ 103.220,00 (cento e três mil e duzentos e vinte reais). CONDIÇÕES DO CONTRATO:- Obrigam-se a responder pela evicção de direito; Apresentou a Certidão Negativa do IBAMA, sob nº 130/97-Roo-MT, datada de 22.04.97, aqui arquivada. DOM AQUINO-MT, 24.04.97. O Oficial:

R005/1.328 - Em 23.12.97. Hipotecado em 1º grau pela Cédula Rural Hipotecária nº 97/000 85-X, no valor de R$ 28.846,00 a favor do Banco do Brasil S/A., ag. de Juscimeira-MT., emitida em 23.12.97 e vencível em 01.12.2.000. Registrada sob nº 9.117, fls. 035 do livro nº 3-I. O Of:

AV-006/1.328 - Em 15.12.98. Vide Aditivo de re-ratificação à Cédula Rural Hipotecária nº 97/00085-X, devidamente averbado à margem do registro principal nº 9.117, fls. 035 do li- vro nº 3-I. Of:

AV-007/1.328 - Em 30.08.2000. Vide Aditivo de Re-Ratificação à Cédula Rural Hipotecária Nº 97/00085-X, devidamente averbado a margem do registro principal nº 9.117, fls. 035 do livro nº 3-I. A Oficial:

Continua ae fls. 059 do livro nº 2-BA

Certidão de Inteiro Teor Digital emitida em 02/04/2025, assinada digitalmente por Osvaldo Fernandes.

Vinda das fls. 124 do Livro nº. 2-D datado de 04.11.1976.
PROTOCOLO N. 44.685 do Livro 1-D, às 14:30hrs do dia 03.01.2013.
R-008/1.328 - Em 03.01.2014. Nos Termos do Contrato Particular de Compra e Venda de Imóvel Rural, datado de 02/01/2014, no qual figuram como **PROMITENTES VENDEDORES: EUGENIO CARDOSO,** e sua esposa, Sra. **MARIA CELIA DOS SANTOS CARDOSO**, brasileiros, ele agricultor, portador da Cédula de Identidade RG sob n] 201.334/SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob nº 077.666.021-72, ela professora aposentada, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº 201.311-SSP/MT, inscrita no CPF/MF sob nº 078.364.141-91, residentes e domiciliados na Av. Coroados, 453 - Centro em Jaciara-MT, e como **PROMISSÁRIOS COMPRADORES: JORCELINA BARBOSA VILELA,** brasileira, divorciada, pecuarista, portadora da Cédula de Identidade nº 268.180-SSP/MT e inscrita no CPF/MF sob nº 284.424.901-91 e **JAIR VILELA MACHADO FILHO**, brasileiro, declarou ser solteiro, pecuarista, portador da CIRG nº 900.893-SSP/MT, e inscrito no CPF/MF sob o nº 631.302.111-87, ambos residentes e domiciliados na Rua A, Lotes 01/02, Quadra 196 Bairro Parque Sagrada Família na cidade e Comarca de Rondonópolis-MT, tendo-lhe sido prometido a venda do imóvel **objeto da presente matrícula**, denominado **"FAZENDA JR"**. **DO PREÇO: R$ 2.050.000,00** (dois milhões e cinqüenta mil reais) a serem pagos da seguinte forma: **1) R$ 100.000,00** (cem mil reais), em dinheiro até 30/07/2014; **2) R$ 500.000,00** (quinhentos mil reais), em dinheiro, no prazo de um ano, contado da data de assinatura do contrato que se dará em 02/01/2015; **3) R$ 500.000,00** (quinhentos mil reais), em dinheiro, no prazo de dois anos, contados da data de assinatura do contrato que se dará em 02/01/2016; **4) R$ 950.000,00** (novecentos e cinquenta mil reais), representados pela transferência dos seguintes imóveis urbanos: a) casa residencial sob nº 1080, situada na Rua A, edificada sobre os lotes 01/02 da quadra nº 196 - Bairro Parque Sagrada Família em Rondonópolis-MT, objeto da matrícula nº 83.506 do Cartório do 1º Ofício de Rondonópolis-MT;b) Uma área de terreno urbano medindo 200,00m2, constituído por parte do lote nº 11 da quadra nº 03 do loteamento denominado "Esplanada", na cidade e Comarca de Rondonópolis-MT, objeto da matrícula nº 5.919 do Cartório do 1º Ofício de Rondonópolis-MT. **DA POSSE DO IMÓVEL RURAL:** Os vendedores se comprometem a entregar a posse do aludido imóvel aos Compradores por ainda a título precário, no prazo máximo de 90 (noventa) dias a contar da assinatura do contrato, ou seja, até 02/04/2014; **DA POSSE DOS IMÓVEIS URBANOS:** Os compradores se comprometem a entregar a posse dos imóveis descritos no item 4, "a" e "b" acima, aos vendedores no ato da assinatura do contrato, sendo de responsabilidade exclusiva dos compradores a quitação de todas as parcelas referentes ao imóvel descrito na alínea "a". **DO GEORREFERENCIAMENTO:** Todas as despesas com o processo de georreferenciamento ficarão à cargo dos compradores, ficando os vendedores na obrigação de entregarem, em tempo hábil, todos os documentos e certidões necessários para lavratura da escritura. **DA ESCRITURAÇÃO DO IMÓVEL RURAL:** Os vendedores se comprometem a outorgar a escritura pública de venda e compra aos compradores ou a quem estes indicarem, às expensas dos compradores, tão logo seja concluído e apresentado o processo de Georreferenciamento da área. Caso a quitação do valor de R$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais) se dê antes do georreferenciamento da área, ficam os vendedores obrigados a outorgarem procuração pública com amplos poderes para transferência da área aos compradores o a quem estes indicarem. **DA**

Certidão de Inteiro Teor Digital emitida em 02/04/2025, assinada digitalmente por Osvaldo Fernandes.

CONTINUAÇÃO

ESCRITURAÇÃO DOS IMÓVEIS URBANOS: Os Compradores ficam responsáveis pela outorga da escritura definitiva do imóvel descrito na alínea "a" quando se der a quitação. Quanto ao imóvel descrito na alínea "b", fica o adquirente JAIR VILELA MACHADO FILHO responsável em outorgar a escritura aos vendedores ou a quem estes indicarem, ficando as despesas come escrituração às expensas dos ora adquirentes dos imóveis urbanos. **CLÁUSULA PENAL:** Em caso de arrependimento de qualquer uma das partes, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato. **DISPOSIÇÕES FINAIS:** As partes reconhecem o contrato ora registrado como sendo título exeqüível a teor do art. 585, II do CPC. **FORO:** As partes elegeram o foro da Comarca de Jaciara para dirimir quaisquer dúvidas, equívocos ou controvérsias que possam do contrato ser suscitadas. **O contrato ora registrado foi celebrado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as partes, herdeiros e sucessores. Emol: R$ 3.116,60.** Nada mais. Eu_____ (Suelene Cock Corrêa Souza) Oficial deste 1º Ofício de Registro de Imóveis que o fiz registrar.

PROTOCOLO Nº. 46.759 do livro 1-E, às 10:h do dia 12.01.2016. **AV-009/1.328**, em 12.01.2016. **BAIXA DA ÔNUS: Dado BAIXA no Registro Objeto do R-005/1.328 e nas Averbações objeto do AV-006, e AV-007/1.328**, conforme autorizado do Credor, **BANCO DO BRASIL S.A, Agencia de Juscimeira-MT,** Subscrito por seus representantes legais e procuradores, Srº. Fernandes Cordeiro – Gerente Geral UN e a Srª. Luciana Aparecida de Aguiar – Gerente de Módulo UN, em data de 22.12.2015, apresentado nesta data. Devidamente legalizado e que fica em arquivo neste Cartório. Emolumentos: R$ **33,30**(trinta e três reais e trinta centavos). Eu,_____ (Meire Cristina Ikeno Campos), Escrevente Substituta, que a digitei, subscrevo e dou fé. **SELO Nº.ARR66510.**

Protocolo nº 52.983 do livro nº 1-L, às 10hs15min do dia 28.06.2023. **AV-010/1.328.** Em 28.06.2023. Procede-se a esta averbação, de Ofício, por força do disposto no Art. 2º, Parágrafo Único, do Provimento nº 143, de 25 de Abril de 2023, do Conselho Nacional de Justiça, para constar o **Código Nacional de Matrícula – C.N.M. 063859.2.0001328-55.** Emolumentos: gratuito. **Selo BWW60648.** O referido é verdade e dou fé. E, para constar, eu _____, (Meire Cristina Ikeno Campos), Oficial do Registro de Imóveis – 1º Ofício desta Comarca, que a fiz digitar, conferi e assinei. (R.F.O.S.)

PROTOCOLO Nº. 52.983 do livro nº 1-L, às 10hs15min do dia 28.06.2023. **AV-011/1.328.** Em 28.06.2023. **AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA DE EXISTÊNCIA DE AÇÃO:** Em atendimento a solicitação de parte interessada, EDIVILSON JOSE GUIMARÃES, OAB/MT 6.534, com fulcro no Art. 828, do CPC, promove-se a presente averbação para constar, nos termos da Certidão de Crédito expedida em 25.06.2021, a existência da **Ação de Cumprimento de Sentença**, dos autos sob nº. **1313-27.2016.1.811.0010 – Código 77562,** no Juízo da 2ª Vara da Comarca e Município de Jaciara-MT, assinada pelo Juiz de Direito, Dr. Pedro Flory Diniz Nogueira, na qual figuram como exequente **JOSÉ VAIS DE LIMA (CPF/MF Nº 103.248.871-91)**, e como executados **EUGÊNIO CARDOSO (CPF/MF Nº 077.666.021-72), MARIA CELIA DOS SANTOS CARDOSO (CPF/MF Nº 078.364.141-91),** tendo como valor da causa de R$ 33.536,79 (trinta e três mil, quinhentos e trinta e seis reais e setenta e nove centavos). **Emolumentos: 17,50** (Dezessete reais e cinquenta centavos). Eu, _____, (Meire Cristina Ikeno Campos), Oficiala Registradora, que a digitei, subscrevo e dou fé. **SELO BWW60649.** (R.F.D.O.S.) **EM TEMPO:** O correto é: parte interessada, JOSÉ VAIS DE LIMA, neste ato representado por seu procurador, Sr. Edivilson Jose Guimarães, OAB/MT 6.534.

Certidão de Inteiro Teor Digital emitida em 02/04/2025, assinada digitalmente por Osvaldo Fernandes.

PROTOCOLO Nº. 53.259 do livro nº. 1-M, às 09hs25min do dia 02.10.2023. **R-012/1.328.** Em 02.10.2023. **REGISTRO DE PENHORA:** Procedo o presente registro para constar que o imóvel objeto desta matrícula fica d´ora em diante **PENHORADO** nos autos sob nº. **0001313-27.2016.8.11.0010,** de Cumprimento de Sentença, em trâmite perante a 2ª Vara da Comarca de Jaciara-MT, tendo como valor da causa **R$ 15.980,93** (Quinze mil, novecentos e oitenta reais e noventa e três centavos), conforme Auto de Penhora e Avaliação, datado de 29.09.2023, assinado pelo Sr. Noé Vitor da Silva, Oficial de Justiça, em cumprimento ao Mandado de Penhora, Avaliação e Intimação, datado de 05.09.2023, assinado pela Sra. Tania Regina Menezes, Gestora Judiciária, determinado na r. Decisão, datada de 24.07.2023, e proferida pelo MMº Juiz de Direito, Dr. Pedro Flory Diniz Nogueira, figurando como **EXEQUENTE: JOSÉ VAZ DE LIMA (CPF/MF Nº 103.248.871-91), EXECUTADOS: EUGENIO CARDOSO (CPF/MF Nº 077.666.021-72), MARIA CELIA DOS SANTOS CARDOSO (CPF/MF Nº 078.364.141-91),** e como depositários as partes executadas. **Emolumentos: Isento.** Eu, _____, (Meire Cristina Ikeno Campos), Oficiala Registradora, que a digitei, subscrevo e dou fé. **SELO BYP08244**

_____r.f.o.s._____

PROTOCOLO Nº. 53.799 do livro nº 1-M, às 07hs30min do dia 29.04.2024. **AV-013/1.328.** Em 29.04.2024. **AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA DE EXISTÊNCIA DE AÇÃO:** Em atendimento a solicitação das partes interessadas, EUGENIO CARDOSO E MARIA CÉLIA DOS SANTOS CARDOSO, neste ato sendo representados por seu procurador, Sr. Giovani Bianchi, OAB/MT 6641, com fulcro no Art. 828, do CPC, promove-se a presente averbação para constar, nos termos da Certidão Para Fins Do Artigo 828 do CPC, expedida em 24.04.2024, pelo Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca e Município de Jaciara-MT, assinada pelo Sr. Odenil Moreira dos Santos, Técnico Judiciário, para constar a existência da Ação de **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA,** constante nos autos do processo sob nº. **1000188-60.2023.8.11.0010,** na qual figuram como exequentes: **MARIA CÉLIA CARDOSO (CPF/MF Nº 078.364.141-91), EUGÊNIO CARDOSO (CPF/MF Nº 077.666.021-72),** e como executados: **JORCELINA BARBOSA VILELA (CPF/MF Nº 284.424.901-91), JAIR VILELA MACHADO FILHO (CPF/MF Nº 631.302.111-87),** admitida aos 06.11.2023, tendo como valor da causa de R$ 135.660,00 (Cento e trinta e cinco mil, seiscentos e sessenta reais). **Emolumentos: 18,15** (Dezoito reais e quinze centavos). **SELO BYP12598.** Eu, _____, (Meire Cristina Ikeno Campos), Oficiala Registradora, que a digitei, subscrevo e dou fé.

_____r.f.o.s._____

PROTOCOLO Nº. 53.800 do livro nº 1-M, às 07hs40min do dia 29.04.2024. **AV-014/1.328.** Em 29.04.2024. **AVERBAÇÃO DE CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ:** Em atendimento a solicitação das partes interessadas, EUGENIO CARDOSO E MARIA CÉLIA DOS SANTOS CARDOSO, promove-se a presente averbação para constar que, de acordo com as informações constantes na referida Certidão de Objeto e Pé dos autos do processo sob nº. 1000188-60.2023.8.11.0010 (objeto da AV-013/1.328), há em trâmite pela Primeira Vara Cível da Comarca de Jaciara, Estado de Mato Grosso, os Autos de **Ação Ordinária de Rescisão de Promessa de Compra e Venda,** consubstanciados no processo **nº. 1001747-28.2018.8.11.0010,** no qual figura como polo ativo, **MARIA CELIA SANTOS CARDOSO, inscrita no CPF/MF sob nº 078.364.141-91 e EUGENIO CARDOSO, inscrito no CPF/MF sob nº 077.666.021-72,** e como polo passivo, **JORCELINA BARBOSA VILELA, inscrita no CPF/MF sob nº 284.424.901-91 e JAIR VILELA MACHADO FILHO, inscrito no CPF/MF sob nº 631.302.111-87,** atualmente em sede recursal no Supremo Tribunal de Justiça - STJ, através de Embargos de Divergência em Agravo de Recurso Especial sob nº 2359730/MT. Foi apresentada a Certidão de Objeto e Pé, emitida aos 15.04.2024, pela 1ª Vara da Comarca e Município de Jaciara-MT. **Emolumentos: 18,15** (Dezoito reais e quinze centavos). **SELO BYP12599.** Eu, _____, (Meire Cristina Ikeno Campos), Oficiala Registradora, que a digitei, subscrevo e dou fé.

_____r.f.o.s._____

Protocolo nº 54.222 do livro nº 1-N, às 16hs58min do dia 14.10.2024. **AV-015/1.328.** Em 21.10.2024. **AVERBAÇÃO DE TERMO DE CAUÇÃO:** Em atendimento a

CONTINUAÇÃO

solicitação da parte interessada, MARIA CÉLIA SANTOS CARDOSO e EUGÊNIO CARDOSO, em conjunto com seu Advogado e Procurador, Dr. Giovani Bianchi – OAB/MT 6.641, promove-se a presente averbação para constar, que o imóvel objeto desta matrícula fica d'ora em diante OFERTADO EM CAUÇÃO, nos autos do processo sob nº **1000188-60.2023.8.11.0010**, de Ação de Cumprimento Provisório de Sentença, de acordo com o TERMO DE CAUÇÃO expedido em 14.10.2024, pelo Juízo da 1ª Vara da Comarca e Município De Jaciara-MT, assinada pelo Sr. Odenil Moreira dos Santos, Gestor Judiciário, figurados como exequentes: **MARIA CELIA SANTOS CARDOSO (CPF/MF Nº 078.364.141-91)** e **EUGENIO CARDOSO (CPF/MF Nº 077.666.021-72)**, executados: **JORCELINA BARBOSA VILELA** e **JAIR VILELA MACHADO FILHO**, e nomeados fiéis depositários as partes exequentes, tendo como valor da causa de R$ 135.660,00 (cento e trinta e cinco mil seiscentos e sessenta reais). **Emolumentos: 18,15** (Dezoito reais e quinze centavos). **SELO CDI42013**. Eu, _____, (Rayssa Fernanda de Oliveira Silva), Escrevente, que a digitei, subscrevo e dou fé.

_____k.S.B_____

Certidão de Inteiro Teor Digital emitida em 02/04/2025, assinada digitalmente por Osvaldo Fernandes.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DIGITAL

CERTIFICO que esta fotocópia é fiel reprodução da Matricula n° 1328, do Livro 2, deste RGI, não existindo até a presente data qualquer outro registro, averbação ou ônus, além do que nela consta. Dada e passada por Certidão nesta cidade de Dom Aquino, Estado de Mato Grosso, nos termos do art.19, § 1°, da Le i n° 6.015/73. **A presente Certidão é válida por 30 dias nos termos do art. 754 do Provimento nº 42/2020 - CNGCE/MT.**

Dom Aquino - MT, 2 de abril de 2025.

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Ato de Notas e de Registro
Selo de Controle Digital: CHC26615.
Valor: 84,05
Código do Ato: 8, 176, 177.
Código da Serventia:73

Selo de Controle Digital

1º OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS - DOM AQUINO - MT

Assinado Digitalmente: CN=OSVALDO FERNANDES:00495743100, OU=Certificado PF A3, OU=Presencial, OU=05405987000148, OU=AC MAXIMUS TECNOLOGIA E EVENTOS v5, O=ICP-Brasil, C=BR
ID: 30585A52A44B784ACE031FA4C0E2B9D192B30EFB

Para conferir a origem deste documento acesse www.tjmt.jus.br/selos ou efetue a leitura do QR Code.